



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4684

Ji-Paraná (RO), 05 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
EXTRATO PGM.....	PÁG.05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.10

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Plano de Trabalho da Primeira Ação Integrada do Grupo Unificado de Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de fortalecimento da gestão territorial, da segurança jurídica e da eficiência administrativa no âmbito do Município de Ji-Paraná;

Considerando o elevado número de imóveis não cadastrados, com cadastro desatualizado ou com inconsistências relevantes na base de dados municipal, especialmente em núcleos urbanos informais e áreas de expansão urbana;

Considerando que a correta atualização do cadastro imobiliário constitui pressuposto essencial para o adequado planejamento urbano, para a regularização fundiária, para a justiça fiscal e para a eficiente arrecadação tributária, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e capacidade contributiva, previstos na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional;

Considerando o disposto no art. 3º, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 3804 de 22 de dezembro de 2025, que atribui ao Secretário da pasta responsável pelas ações fiscais competências estratégicas e operacionais relacionadas ao planejamento, coordenação e orientação das atividades do Grupo Unificado de Fiscalização;

Considerando que a primeira atividade a ser executada pelo Grupo Unificado de Fiscalização consiste na realização de cadastro, atualização e correção do cadastro imobiliário municipal, atribuição que compete à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação SEMURFH.

DECRETA:

Art. 1º O Plano de Trabalho da Primeira Ação Integrada do Grupo Unificado de Fiscalização, com vigência inicial de 03 (três) meses, será voltado as seguintes frentes de trabalho:

Decreto 0149 de 04/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2405765 e CRC: 3E4385EF).

Pág: 1/4

- I - Realização de atualização cadastral imobiliária em larga escala no âmbito do Município de Ji-Paraná;
- II - Identificação de edificações sem licenças de obras e habite-se;
- III - Identificação de empresas funcionando sem alvará de localização e funcionamento e licença sanitária;
- IV - Identificação de empreendimentos operando sem licença ambiental.

Art. 2º Metade das cotas estipuladas no art. 6º, inciso I, Lei Municipal nº 3804 de 22 de dezembro de 2025, de produção mensal, devem ser cumpridas pelo Grupo Unificado de Fiscalização, envolvendo os seguintes agentes públicos:

- I - Fiscais Fazendários, da Secretaria Municipal de Fazenda;
- II - Fiscais de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III - Fiscais Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV - Fiscais Sanitários, da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Fiscais Fundiários, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

§ 1º As cotas referidas no caput destinam-se exclusivamente à execução de atividades descritas no art. 1º deste decreto, cuja validação ficará condicionada, de forma direta e obrigatória, à realização efetiva de vistorias técnicas, levantamentos de campo e inserção das informações no Sistema Integrado de Arrecadação SIA.

§ 2º A validação das cotas somente ocorrerá após conferência e registros definitivos no sistema oficial do Município, a cargo das Secretarias envolvidas;

Art. 3º Compete aos Secretários envolvidos, cuja atuação tenha vinculação com a sua Secretaria:

- I - Estipular, normatizar e regulamentar a execução das atividades descritas no art. 1º;
- II - Definir critérios técnicos, metodologias, padrões operacionais e instrumentos de coleta de dados e atuação;
- III - Organizar e coordenar as equipes, distribuindo as atividades de forma integrada e sequencial;
- IV - Estabelecer cronograma mensal de execução, priorizando áreas de maior complexidade, irregularidade ou impacto urbanístico/social;
- V - Supervisionar, orientar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Grupo Unificado de Fiscalização;
- VI - Expedir atos complementares necessários à fiel execução deste Plano de Trabalho.

Art. 4º Os dados coletados deverão ser obrigatoriamente inseridos no Sistema Integrado de Arrecadação SIA, assegurando-se a confiabilidade, integridade e interoperabilidade das informações, para utilização pelos demais órgãos municipais, especialmente para fins de:

Decreto 0149 de 04/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2405765 e CRC: 3E4385EF).

I Regularização fundiária;

II Planejamento urbano e orçamentário;

III Gestão e administração tributária;

IV Cobrança dos créditos decorrentes dos tributos que não forem recolhidos.

Art. 5º As Secretarias Municipais envolvidas deverão apresentar relatórios mensais parciais, contendo, no mínimo:

I Quantitativo de imóveis, empresas e empreendimentos vistoriados;

II Número de cadastros incluídos e atualizados;

III Número de licenças geradas;

IV - Relação das inconsistências sanadas.

Art. 6º O presente Plano de Trabalho possui caráter estratégico, permanente e estruturante, visando à modernização da base cadastral municipal e a regularização de empresas e empreendimentos atuando de forma irregular, à redução de passivos administrativos e ao fortalecimento da segurança jurídica no Município de Ji-Paraná.

Art. 7º A atuação dos fiscais observará anexo I deste decreto.

Parágrafo Único. Sendo constatada a ausência de demanda específica, mediante autorização prévia e por escrito do Secretário de Fazenda, os fiscais da Vigilância Sanitária e Fiscais da Secretaria de Meio Ambiente poderão atuar na frente de trabalho destinada a atualização cadastral imobiliária.

Art. 8º O relatório a ser elaborado com base no art. 10 da Lei Municipal nº 3804 de 22 de dezembro de 2025, relacionado aos trabalhos indicados neste Decreto deverão ser apresentados em documento próprio e aprovadas pelo Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 04 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÁNDIDO

Prefeito

[assinado eletronicamente]

Anderson Cavalcante Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda

[assinado eletronicamente]

Antônio Marcos dos Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Decreto 0149 de 04/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2405765 e CRC: 3E4385EF).

Pág: 2/4

Pág: 3/4

[assinado eletronicamente]
Renato Antônio Fuverki
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
João Luiz Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I DO DECRETO N. 0150/2026

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	SECRETARIAS ENVOLVIDAS
Realização de atualização cadastral imobiliária.	Fiscais da SEMURFH, SEMFAZ e SEMPLAN.
Identificação de edificações sem licenças de obras e habite-se.	Fiscais da SEMURFH, SEMFAZ e SEMPLAN.
Identificação de empresas funcionando sem alvará de localização e funcionamento e licença sanitária.	Fiscais da SEMFAZ; VIGILÂNCIA SANITARIA e SEMEIA.
Identificação e notificação de empreendimentos operando sem licença ambiental.	Fiscais da SEMFAZ; VIGILÂNCIA SANITARIA e SEMEIA.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/02/2026 às 17:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e**, em 05/02/2026 às 09:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 05/02/2026 às 11:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 05/02/2026 às 12:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 05/02/2026 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2405765 e o código verificador 3E4385EF.

Cientes
Seq. Nome CPF Data/Hora
1 ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI ***.517.662-** 04/02/2026 17:02
Referência: [Processo nº 1-4221/2025](#).
Documento ID: 2405765 v1

Decreto 0149 de 04/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2405765 e CRC: 3E4385EF).

Pág. 4/4

TERMO DE PARALISAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

EMPRESA: DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL CER II
CONTRATO: N. 083/PGM/PMJP/2024 ([ID 1170627](#))
PROCESSO: 1-2812/202 (SEMUSA/SEMPLAN)

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA OBRA
003/GESCON/SEMPLAN/2026

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, e a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO DE PARALISÃO DE OBRA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

A paralisação da obra decorre de manifestação técnica favorável da Fiscalização, conforme documento nº ([ID 2397270](#)), a qual reconheceu a necessidade de paralisação da obra pelo período necessário à efetivação do novo aditivo, em razão da existência de serviços que deverão ser aditivados para o adequado andamento da obra como um todo. Ressalta-se que, de acordo com relatórios anteriores, para a execução do forro de gesso, previsto em planilha, será necessária a troca e manutenção de algumas calhas, bem como a impermeabilização dos rufos, uma vez que, sem a manutenção desses itens, torna-se inviável a execução do forro de gesso, em razão de vazamentos existentes na edificação.

A paralisação produz efeitos a partir da data de formalização deste Termo, ficando suspenso o prazo de execução contratual enquanto perdurar o impedimento, sem caracterização de mora ou aplicação de penalidades no período.

A retomada da execução dependerá de manifestação da Fiscalização quanto à cessação das condições impeditivas, com posterior formalização por termo próprio.

Para fins de controle interno e externo, consigna-se que o presente Termo foi celebrado com base em pedido da contratada, manifestação técnica da fiscalização e decisão administrativa motivada, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e segurança jurídica, não configurando paralisação retroativa nem renúncia a prerrogativas da Administração.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Prazo de Vigência do Contrato: 12/04/2026 ([ID 2273626](#))

Prazo de Execução da Obra: 11/02/2026 ([ID 2009542](#))

Data da Paralisação: na data da assinatura

Prazo Previsto para reinício da obra: aguardar manifestação dos fiscais do contrato.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
RENATO ANTONIO FUVERKI Secretário Municipal de Planejamento Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)	DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ nº 07.608.975/0001-46 Deanderson Silva Brasil Representante Legal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiá Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danielo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 04/02/2026 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **DEANDERSON SILVA BRASIL, Representante legal**, em 04/02/2026 às 14:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2403796 e o código verificador 8B746124.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2602050001	05/02/2026	2406277
	Documentos Relacionados		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 10	05/02/2026	2406315

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#). Doc ID: 2403796 v1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAP/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 025/2026

O Secretário Municipal de Administração - Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, [Desp. N.2/26/SGE de 20/01/2026](#), e considerando o não comparecimento dos candidatos convocados através do Edital de Convocação 024/2025, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAP/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAP, situada Avenida 02 de Abril, nº. 1701-Bairro Urupá, CEP: 78.361-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, deverão reunir a documentação para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GRRH: 06/02/2026 A 12/02/2026**

3 - Após a Assinatura do Contrato o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
----------	------	-------	----------

Edital de Convocação 25 de 05/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2407891 e CRC: BE843196).

Pág: 1/4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 82687

Protocolo: 2602050001

Data/Hora: 05/02/2026 07:54:43

Grupo: 148 - TERMO

Sub-Grupo: 102 - Paralisação de prazo de execução de Serviços

Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 003

Ano: 2026

Data: 04/02/2026

Descrição: Ordem Paralisação 003

Ementa

TERMO DE PARALISACAO TEMPORARIA DA EXECUCAO DA OBRA
003/GESCON/SEPLAN/2026

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
86642	Ordem Paralisação 003	PDF	05/02/2026 07:54:43	6C0FAE9055FBC6AB5A62BCC0B51D85DC	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 05 de fevereiro de 2026.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 05/02/2026 às 07:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2406277 e o código verificador 1B787E93.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem Paralisação 003	04/02/2026	2403796

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#). Doc ID: 2406277 v1

Edital de Convocação 25 de 05/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2407891 e CRC: BE843196).

Pág: 2/4

956	PATRICIA KELLY CALIANI	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	138
1242	JANAINA TRINDADE PAIXÃO P. DA ROSA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	139
412	ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ALMEIDA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	140

ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Dec. nº 2840/GAB/PM/JP/2025

PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1330	JOSIANE MARIA ALVES VIEIRA	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	77
1265	LUZIA FARIA DOS SANTOS	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	78
1232	ROSENI CRISTINA SOARES	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	79
1155	ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	80
1331	JOSIANE RODRIGUES DOS ANJOS LINHARES	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	81
1227	ROSYNÊS MORAIS DOS SANTOS LIMA	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	82
1283	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	83
75	TATIANE CRISTINA PINTO	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	84
1212	TÁPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	Professor nível II 40 Horas Ensino Fundamental	85

Ji-Paraná, 05 de Fevereiro 2026.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br
Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 05/02/2026 às 10:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2407891 e o código verificador BE843196.

Doco ID: 2407891 v1

EXTRATO PGM

MÊS DE JANEIRO/2026 - EXTRATOSCONTRATOSCONTRATO N. 110/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2606/2025 – SEMUSA. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 041/SUPECOL/PMJP/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço especializado em seguros veiculares para as viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por meio de apólices de seguro que assegurem a continuidade operacional do serviço. **VALOR:** R\$ 10.031,62. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 12/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3526/2025 – SEMUSA. **CONTRATADA:** ENZO CAMINHÓES LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 060/SML/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 90066/SML/2025, da Prefeitura de Ariquemes/RO. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário. **VALOR:** R\$ 2.635.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 12/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 002/PGM/PMJP/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15803/2025 - SEMASF. **CONTRATADO:** GILBERGUES MOREIRA DE OLIVEIRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Emergencial n. 068/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Instituição de Acolhimento Girassol, situado à Rua Padre Adolfo Rohl, nº 1390, Bairro Casa Preta, 1º Distrito, Ji-Paraná/RO. **VALOR:** R\$ 5.000,00 mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 60.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 12/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 123/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10828/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Convênio n. 104/2025/PGE-SEDUC e Pregão Eletrônico n. 032/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (bebedouro elétrico). **VALOR:** R\$ 15.714,40. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 14/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 124/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10828/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Convênio n. 104/2025/PGE-SEDUC e Pregão Eletrônico n. 032/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (bebedouro industrial). **VALOR:** R\$ 25.200,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 14/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 126/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10828/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** FRANCIELE ELETRO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Convênio n. 104/2025/PGE-SEDUC e Pregão Eletrônico n. 032/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (geladeira). **VALOR:** R\$ 41.250,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 14/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 130/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9641/2025 – SEMUSA. **CONTRATADO:** LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica 90033/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 15 (quinze) impressoras multifuncionais, com fornecimento contínuo de suprimentos (toner, cilindros e peças de desgaste), com manutenção preventiva e corretiva e substituição imediata em caso de falha e suporte técnico especializado, destinadas ao Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz,. **VALOR:** R\$ 3.735,00 mensais, pelo período de 12

(doze) meses, totalizando R\$ 44.820,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 16/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 001/FUNDACÃO-CULTURAL/PMJP/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1118/2025-FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADO:** SOLIVAN LIMA CHAVES, VILMA MOTTA CHAVES E INVESTT IMÓVEIS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 067/2025 – FCJP. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel urbano localizado na Alameda das Mangueiras, s/n, Barracão nº 02, Lotes 2, 4 e 7-D-A-2, Quinhão 4, Seção G, Setor Urupá, Ji-Paraná/RO, destinado à guarda, confecção, manutenção, reparo, montagem e armazenamento de estruturas cenográficas e peças decorativas de grande porte, empregadas em eventos culturais institucionais, com especial destaque para as festividades natalinas e comemorações do aniversário do Município. **VALOR:** R\$ 6.000,00 mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 72.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 16/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 003/PGM/PMJP/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12600/2025 - SEMAD. **CONTRATADA:** INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Dispensa de Licitação n. 013/SUPECOL/PMJP/2026. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de concurso público visando o preenchimento de vagas para diversos cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, e formação de cadastro de reserva. **VALOR:** R\$ 1.477.578,00. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 19/01/2026, e prazo de execução de 160 dias, contado a partir da data de publicação do edital do concurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7-10216/2023 - SEMES. **CONTRATADA:** MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Convênio n. 417/2024/PGE-SEOSP e Concorrência Eletrônica n. 008/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de construção de campo com grama sintética, cobertura metálica e alambrado, na Rua José Eduardo Vieira Quadra 27 J, Bairro São Francisco Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **VALOR:** R\$ 1.337.000,00. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 21/01/2026, e prazo de execução de 150 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13616/2023 - SEMUSA. **CONTRATADA:** TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica n. 007/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de construção de muro na UBS Green Park II, com dimensão em 142,98 m de muro de 2,00 m de altura com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **VALOR:** R\$ 211.900,00. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 26/01/2026, e prazo de execução de 90 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 122/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10828/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** T. C. OLIVEIRA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Convênio n. 104/2025/PGE-SEDUC e Pregão Eletrônico n. 032/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (fogão industrial). **VALOR:** R\$ 47.853,90. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 27/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 125/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10828/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Convênio n. 104/2025/PGE-SEDUC e Pregão Eletrônico n. 032/SUPECOL/PMJP/RO/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (forno micro-ondas). **VALOR:** R\$

5.529,30. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 27/01/2026.
FORO: Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 0022055/IPREJI/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4-10775/2025 - IPREJI. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 065/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil — SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE. **VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$5,285,24, totalizando o valor de R\$317,114,40. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar de 26/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 169/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13082/2022 e 5-14778/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** Paz Ambiental LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B e E. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 095/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6340/2023 e 1-1956/2025-SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** Renal Care Servicos Médicos LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS - beira leito para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudiomor Couto Roriz. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 meses, com efeitos retroativos a contar de 18/12/2025, até 18/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/FPS/PGM/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5435/2021- IPREJI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste. **CONTRATADA:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria de investimentos credenciada junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji Paraná, presencial e através de acesso à sistema de plataforma em tempo real, realizando atualização e treinamento para o Comitê de Investimento, Conselhos, Gestor e Diretor Executivo do Instituto de Previdência. Elaboração da política de Investimentos e relatório trimestral. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 10/01/2026 até 10/01/2027. **REAJUSTE:** O valor mensal do contrato era de R\$ 1.742,63, que, após corrigido por índice oficial, passará a ser de R\$ 1.824,20. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 086/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5076/2024 e 5-7146/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Reajuste de valor. **CONTRATADA:** VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de gases medicinais e geradores de ar medicinal instalados no Hospital Dr. Claudiomor Couto Roriz (HDCCR). **REAJUSTE:** O valor mensal do contrato era de R\$ 13.310,00, perfazendo o valor total de R\$ 159.720,00, que, após corrigido por índice oficial, o valor mensal passará a ser de R\$ 14.015,35 e o valor total passará a ser de R\$ 168.184,20. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 159/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7017/2022 e 5-14400/2024 - SEMASF. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste. **CONTRATADA:** GOMES & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social. **REAJUSTE:** O valor do instrumento contratual que era de R\$167.649,05, com o reajuste passa a ser R\$175.129,28. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026, até 06/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 001/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14941/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS ORQUESTRA - AAO. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do “Projeto Orquestra em Ação”, que tem por objetivo a oferta de educação musical gratuita no contraturno escolar, tendo como foco principal o ensino de música, promovendo inclusão social, desenvolvimento artístico, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a formação cidadã dos participantes. **VALOR:** R\$ 399.772,00. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 16/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 002/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14993/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** INSTITUTO PADRE EZEQUIEL RAMIN - IPER. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Protagonismo que transforma e caminhos para o mundo do trabalho”, que tem por objetivo o fortalecimento do protagonismo infantil e a preparação de adolescentes de 12 a 17 anos para o mundo do trabalho no município de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 315.535,49. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 19/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 003/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14920/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** CENTRO EDUCATIVO DOM BOSCO. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Educando com a música: Som que transforma”, que tem por objetivo a música como ferramenta pedagógica e a preparação de adolescentes para promover o aprendizado, a expressão emocional e a convivência social, estimulando a criatividade, a identidade e o respeito à diversidade cultural no Município de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 351.320,61. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 19/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 004/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14678/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** FUNDAÇÃO JICRED/CDL. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Conviver para Crescer”, que tem por objetivo o acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades socioassistenciais e socioeducativas que fortaleçam vínculos familiares e comunitários. **VALOR:** R\$ 399.997,48. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 006/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14725/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** INSTITUTO KALEO. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Heróis do Saber”, que tem por objetivo o atendimento multifatorial de crianças e adolescente vulneráveis: desenvolvimento de capacidades educacionais, esportivas, sociais e emocionais, através da aquisição de materiais de consumo e permanentes necessários, bem como custeio com equipe profissional que tem como escopo o atendimento pontual das necessidades do público alvo. **VALOR:** R\$ 352.317,43. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 007/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14977/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO POPULAR CASA DE NAZARÉ. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “ECOAR – Educação, Cultura e Oportunidades em Ação pelo Respeito à diversidade”, que tem por objetivo oferecer oportunidades para inclusão social e valorização da diversidade, por

meio de ações educativas, culturais, esportivas e de saúde, assegurando o direito à cidadania, à saúde integral e aos direitos sexuais e reprodutivos para 100 crianças e adolescentes em contra turno escolar que vivem em situação de vulnerabilidade social residentes nos bairros próximos à instituição. **VALOR:** R\$ 348.910,14. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 008/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15026/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS IMPACTO. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Faixa preta na vida”, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática do karatê, contribuindo para a formação de valores, disciplina, autoestima e inclusão social. **VALOR:** R\$ 313.257,18. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 009/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15057/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Crescer brincando: Educação, Cultura e Lazer para a Primeira Infância”, que tem por objetivo garantir o desenvolvimento integral das crianças do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu (2 a 5 anos) por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, promovendo aprendizado, expressão criativa e bem estar. **VALOR:** R\$ 283.352,14. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 010/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15043/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL GRILÓ FALANTE. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Novos Horizontes – Espaço de Crescimento e Transformação”, que tem por objetivo ofertar atividades de musicalização, informática e reforço escolar no contraturno escolar, criando um espaço seguro e estimulante que favoreça a aprendizagem, para adolescentes do município de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 399.999,98. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 011/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15015/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO CARISMA EM AÇÃO - ACA. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Transformando Vidas”, que tem por objetivo oferecer atendimento psicológico individual e em grupo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e promovendo a saúde emocional. **VALOR:** R\$ 364.500,00. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 013/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15065/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOAS NOVAS - ORABAN. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Trilhas do amanhã: Projeto de desenvolvimento educacional e esportivo para crianças e adolescentes”, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 8 a 17 anos da rede pública de ensino de Ji-Paraná, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades esportivas, musicais, pedagógicas e formativas no contraturno escolar, com foco na inclusão social, fortalecimento de vínculos, melhoria da qualidade de vida, prevenção à evasão escolar e estímulo ao protagonismo infanto-juvenil. **VALOR:** R\$ 279.139,83. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 012/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15074/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS ERNESTA G. BERNARDI. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Brincando e Educando”, que tem por objetivo o atendimento de 160 crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, com oferta de acesso ao Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo através das atividades desportivas como futebol e leitura com foco em letramento, no bairro JK em Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 399.255,48. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 21/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 014/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15068/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** EVOLUÇÃO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Tecnologia Educacional e Gamificação no Processo de Ensino e Aprendizagem”, que tem por objetivo validar o uso de tecnologias educacionais com gamificação como ferramenta de reforço escolar para alunos do 5º ano do ensino fundamental, promovendo melhorias no desempenho escolar e incentivando o engajamento e a autonomia na aprendizagem. **VALOR:** R\$ 399.783,90. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 21/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO N. 005/PGM/PMJP/2026

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14795/2025 – SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI PARANÁ - APAE. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Construindo caminhos pela educação: Promoção, prevenção e inclusão como ferramentas de transformação social”, que tem por objetivo desenvolver atividades na sala multissensorial, ensino profissionalizante e atendimento no contra turno escolar de 213 alunos de 0 a 17 anos. **VALOR:** R\$ 400.000,00. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 26/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CREDENCIAMENTOS

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 007/PGM/PMJP/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-987/2022 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e convalidação. **CREDENCIADA:** W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO LABORATORIAL LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Realização de exames laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 meses, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2025, até 01/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 030/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal), 1-12384/2023 e 5-14470/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** J & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 029/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal), 1-12297/2023 e 5-14611/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** CRESCER CLÍNICA INFANTIL ESPECIALIZADA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 078/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal), 1-15875/2023 e 5-13663/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** J.A.G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2025, até 29/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 013/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-12409/2023 e 5-14574/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** J L BASTOS BELIZARIO. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 076/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 16060/2023 e 5-14573/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** RFN MEDICINA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 006/PGM/PMJP/2024

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-16927/2023 e 5-14580/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** JAÓ SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2026, até 09/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 010/PGM/PMJP/2024

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-591/2023 e 5-14789/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** A.C.A JACONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2026, até 19/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 080/PGM/PMJP/2024

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15502/2023 e 5-14761/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** CLÍNICA ORTOPÉDICA SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025, até 30/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 063/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15645/2023 e 5-13977/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** UZI BENEFÍCIOS E TELEMEDICINA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 077/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal), 1-16365/2023 e 5-15317/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CREDENCIADA:** P.Z. GOTARDO SERVIÇOS MÉDICOS. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 29/12/2025, até 29/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 065/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15254/2023 e 5-15254/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** ARAUJO SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 034/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-12403/2023 e 5-15256/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** P H DE SIQUEIRA TOLEDO. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 057/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15620/2023 e 5-15259/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** MENEZES & ESTRADA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 053/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15452/2023 e 5-14481/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** ZARRO E DADALTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 027/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-12214/2023 e 5-14239/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** U J DA SILVA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 066/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-12606/2023 e 5-15776/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** CLAUDIONOR MÉDICOS ASSOCIADOS. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 083/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-16627/2023 e 5-14605/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de

cláusula. **CREDENCIADA:** ALPHA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2025, até 29/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 055/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15485/2023 e 5-15284/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CRUZ LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 058/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15631/2023 e 5-14286/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** ATM SAUDE ESPECIALIZADA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 064/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15722/2023 e 5-14267/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** M O S SERVIÇOS MÉDICOS. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 01/01/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 074/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023, 1-15513/2023 e 5-14490/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula. **CREDENCIADA:** INSTITUTO DE OLHOS CAIUS PRIETO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2025, até 29/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-987/2022, 1-8316/2023 e 5-13669/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CREDENCIADA:** PORTO & PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de serviços de exames anatomo-patológicos com base na Tabela SUS, visando a execução dos exames de Média Complexidade com os códigos SIGTAP: 02.03.02.003-0, 02.03.02.002-2, 02.03.02.006-5, 02.03.02.007-3 E 02.03.02.007-3, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2025, até 20/12/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/PGM/PMJP/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-2000/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Formalizar o estágio supervisionado obrigatório dos cursos de saúde conforme disposições do Plano de Trabalho. **CONVENENTE:** CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 14/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/PGM/PMJP/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7-12949/2023-SEMUSA. **OBJETO:** Formalizar o estágio supervisionado obrigatório dos cursos técnicos de Administração, Informática e Química. **CONVENENTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS

JI-PARANÁ. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 28/01/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 101/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9151/2023 – SEMAGRI. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (grade niveladora). **OBJETO DO TERMO:** Rescisão unilateral do Contrato n. 101/PGM/PMJP/2024, firmado entre as partes em 17/02/2025. Fica o instrumento rescindido de pleno direito com efeitos a partir de 15/01/2026, conforme Decisão n. 20/GABPREF/2026.

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/PGM/PMJP/2026

CEDEnte: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3-1036/2025 – SEMURFH. **CESSIONÁRIO:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON. **OBJETO DO TERMO:** Cessão gratuita de uso do imóvel localizado na Avenida Marechal Rondon, n. 954, Centro de Nova Colina, Ji-Paraná/RO, Lote 04, Quadra 12, Setor 110, de propriedade do Município de Ji-Paraná, à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON). **VIGÊNCIA:** 5 anos.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2026.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Extrato	Identificação ² o/Nºmero de Contratos JANEIRO 2026	Data 04/02/2026	
ID: 2403391	Processo	Documento	
CRC: DD4A208F			
Processo: 0-0/0			
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO			
Criação: 04/02/2026 10:32:10 Finalização: 04/02/2026 10:32:22			
MD5: 1FE9A668C43AFD5DEA6084CD7699175D			
SHA256: F72DA0F847AAC4AE4DE9AF2B5E095EFC7B40B4ECA75674CF2A7C95CBA8980			
Símbolo/Objeto: Memorando de envio de extrato de contratos referente ao m. s de janeiro/2026.			

INTERESSADOS	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	04/02/2026 10:32:10
ASSUNTOS	
CONFORME MEMORANDO	04/02/2026 10:32:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 3	04/02/2026 2403372

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2403391 e o CRC DD4A208F.

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPortaria nº 006/PMJP/FCJP/2025

Concede a senhora Keila Barbosa da Silva, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 1-2223/2026, e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Keila Barbosa da Silva, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 1-2223/2026, conforme discrição abaixo:

Órgão Fundação Cultural de Ji-Paraná
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Consumo: 1152 Material de consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão - Fundação Cultural de Ji-Paraná
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Consumo: 1174 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiros do servidor, com 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após à Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de contas quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará Secretaria de origem para aprovação final e após à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 6 de 04/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2404444 e CRC: 9DEE2B2F).

Pág: 1/2
Ji-Paraná/RO, data da assinatura

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 04/02/2026 às 14:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2404444 e o código verificador 9DEE2B2F.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2602050002	05/02/2026	2406488
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 29	04/02/2026	2404839

Referência: [Processo nº 1-2223/2026](#).

Doco ID: 2404444 v1

Portaria 103 de 29/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2312015 e CRC: 69065585).

Pág: 1/3

termos da legislação, caso necessário;

IX - Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento.

X - Preencher checklist;

XI - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II.

XII - Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados.

XIII - Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidências de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis.

XIV - Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente à Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização.

XV - Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos são impeditivos quanto ao regular pagamento.

XVI - Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento.

XVII - Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

Cumpre-se,
Públique-se.

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025



Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 29/12/2025 às 08:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2312015 e o código verificador 69065585.



Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 29/12/2025 às 08:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512290017	29/12/2025	2312081

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 30	05/02/2026	2408137

Referência: [Processo nº 1-1466/2025](#).

Docto ID: 2312015 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2312081 e o código verificador D99D2578.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 103	29/12/2025	2312081

Referência: [Processo nº 1-1466/2025](#).

Data	ID
29/12/2025	2312015

Docto ID: 2312081 v1

Portaria 103 de 29/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2312015 e CRC: 69065585).

Pág: 3/3

Comprovante de Publicação (Portal) 2512290017 de 29/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2312081 e CRC: D99D2578).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 82093
Protocolo 2512290017
Data/Hora: 29/12/2025 08:46:12
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Documento

Número: 103
Ano: 2025
Data: 29/12/2025
Descrição: Portaria 103

Ementa

Nomeia Fiscal para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 133/FUNDAÇÃO CULTURAL/PMJP/2025, que entre si celebram A FUNDAÇÃO CULTURAL e MARQUES IMOBILIARIA LTDA, para os fins que nas cláusulas abaixo se especificam.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
86031	Portaria 103	PDF	29/12/2025 08:46:12	4D48F0D236468A3A38BF0DB557204DF	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de dezembro de 2025.

YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI
ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI, ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL, em 29/12/2025 às 08:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

- VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;
- VIII - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc.;
- IX - Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc.), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal;
- X - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo IN n. 004/CGM/PM/JP.;
- XI - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo N n. 002/CGM/PM/JP.;
- XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo IN n. 002/CGM/PM/JP.;
- XIII - Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;
- XIV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado;
- XV - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso;
- XVI - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa;
- XVII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.
- XVIII - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso;
- XIX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjunta (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

**Cumpre-se,
Publique-se.**

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
 Presidente
Decreto n.0041/2025

Portaria 104 de 29/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2312037 e CRC: AB0F3907).

Pág: 2/3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 29/12/2025 às 08:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2312037** e o código verificador **AB0F3907**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512290018	29/12/2025	2312121
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 30	05/02/2026	2408137

Referência: [Processo nº 1-1466/2025](#).

Docto ID: 2312037 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 82094
 Protocolo 2512290018
 Data/Hora: 29/12/2025 08:50:14
 Grupo: 4 - Portarias
 Sub-Grupo: 1 - Gerais
 Usuário: YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Documento

Número: 104
 Ano: 2025
 Data: 29/12/2025
 Descrição: Portaria 104

Ementa

Nomeia Gestor para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 133/FUNDAÇÃO-CULTURAL/PMJP/2025, que entre si celebram A FUNDAÇÃO CULTURAL e MARQUES IMOBILIARIA LTDA, para os fins que nas cláusulas abaixo se especificam.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
86032	Portaria 104	PDF	29/12/2025 08:50:14	86E5E4D39615809403D5830C3BDCEC8	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de dezembro de 2025.

YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI
 ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI, ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 29/12/2025 às 08:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2512290018 de 29/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2312121 e CRC: 415EFD16).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2312121** e o código verificador **415EFD16**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 104	29/12/2025	2312037

Referência: [Processo nº 1-1466/2025](#).

Docto ID: 2312121 v1